



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201602113

Código MEC: 1323984

Código da Avaliação: 127487

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

Endereço da IES:

5374 - CAMPUS PALOTINA - Rua Pioneiro, 2153 Jardim Dalls. Palotina - PR.
CEP:85950-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE AQUICULTURA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/04/2017 23:56:14

Período de Visita: 03/05/2017 a 06/05/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

RICARDO ALVES DA FONSECA (21968543449) -> coordenador(a) da comissão

ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO (25105450434)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Paraná, CNPJ 75.095.679/0001-49, é a mais antiga Universidade do Brasil, com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua XV de Novembro, 1299 - Centro, criada nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, e do DECRETO-LEI N. 9.323 – DE 6 DE JUNHO DE 1946, que dispõe sobre a equiparação da Universidade do Paraná e aprova os respectivos Estatutos, bem como reconhecida pela PORTARIA No- 905, DE 17 DE AGOSTO DE 2016. Envolve por uma história de muitas conquistas, desde 1912 a UFPR é referência no ensino superior para o Estado e para o Brasil. A criação do então Campus Palotina foi aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná no ano de 1992 e, o primeiro concurso vestibular para o Curso de Medicina Veterinária foi realizado no período de 11 a 14 de janeiro de 1993, ofertando 40 vagas. Em 27 de novembro de 2012, o então Campus Palotina, transformou-se em Setor Palotina através da Resolução n 31/12-COUN. Sito Rua Pioneiro, 2153 - Jardim Dalas, na Cidade de Palotina. O Setor Palotina da UFPR está localizado em área própria originalmente contava com uma área física de 13,44 hectares, passou a partir de agosto de 2007, com uma área de 27,18 ha (271.821,54 m²), sendo 12.241,97m² de área construída distribuídas no Hospital Veterinário, Bloco Administrativo, Blocos Didáticos I, II, III, IV e V, Bloco de Laboratórios multidisciplinar, Laboratório de Controle Microbiológico de Alimentos, Laboratório de Experimentação Avícola e Suína, Laboratório de Suínos, Laboratório de Caprinos, Laboratórios de Anatomia e Histopatologia, Biotério, Canil, Aviário Experimental, Laboratórios de Químicas (Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica, Química Analítica e Ambiental, Catálise, Análise Instrumental), Bloco Seminário, Casas de vegetação, Bloco industrial, almoxarifado, usina didática de biodiesel e etanol, restaurante universitário e moradia estudantil. Deste 2009, com o REUNI, o então Campus ampliou vigorosamente sua capacidade, criando os cursos superiores de Tecnologia em Aquicultura (transformado no atual curso de Engenharia de Aquicultura), Tecnologia em Biotecnologia (Transformado no atual curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia), Tecnologia em Biocombustíveis (transformado no atual curso de Engenharia de Energias Renováveis), Agronomia, Bacharelado e Licenciatura em Engenharia de Aquicultura, Licenciatura em Ciências com habilitações em Física, Química e Matemática e Licenciatura em Ciência da Computação, além dos cursos de pós graduação Mestrado em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável, Mestrado em Ciência Animal, Mestrado de Bioprodutos Agroindustriais, e dois programas de pós-Graduação, nível de mestrado e doutorado em redes que são: Mestrado em Bioenergia Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular.

O Setor Palotina da UFPR, está situado a 600 km de Curitiba, próximo às cidades de Cascavel (100 km), Umuarama (96 km), Guaíra (60 km) e a 230 km de Foz do Iguaçu. Encontra-se, também, muito próximo às divisas com o Estado do Mato Grosso do Sul (60 km) e com o Paraguai (Cidade de Salto del Guairá) (70 km), em uma macrorregião de economia predominante, pela agropecuária industrial.

Região Oeste do Paraná tem sua base de desenvolvimento econômico fundamentado predominantemente na produção e transformação agropecuária, principalmente na agricultura, com o cultivo da soja e do milho, e agropecuária com destaque para piscicultura, avicultura, suinocultura e bovinocultura de leite. O município de Palotina localiza-se na região Oeste com uma população estimada em 30.300 habitantes conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2013). A área territorial do município é de 651.238 km². Segundo o Censo Agropecuário, 2006, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a área total produtiva do município de Palotina é de 61.110 hectares, sendo destes, 53.609 hectares são ocupados por lavoura temporária, 5.732 hectares com agropecuária e criação de outros animais e 243,87 hectares ocupados na atividades aquícola. A colonização de Palotina se deu no início dos anos 50. Inicialmente Palotina pertencia ao município de Guaíra. Em 1960, exatamente no dia 25 de julho, ocorreu a emancipação política administrativa de Palotina. Com a emancipação, foram criados os Distritos Administrativos e Judiciários de Maripá, Pérola Independente, Alto Santa Fé e

Instituição:

São Camilo. Em 1970, o município perde a área de Alto Santa Fé para o município de Nova Santa Rosa e é criado o Distrito Administrativo da Vila Candeia. Na década de 1990, o Distrito de Maripá é elevado à categoria de município, englobando os Distritos de Pérola Independente e Candeia. A origem do nome Palotina é uma homenagem aos padres palotinos, que marcaram presença no município, desde a derrubada das primeiras árvores. Foram testemunhas do desbravamento, dos conflitos e do desenvolvimento do município e agentes vivos na implementação da religiosidade que caracteriza o seu povo. Por esse motivo, foi escolhido como padroeiro do município, São Vicente Pallotti. Alguns dos primeiros habitantes de Palotina vieram de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A economia do município está focada na agricultura e agroindustrialização, onde se destacam atividades como a produção de grãos, bovinocultura leiteira, avicultura, piscicultura e suinocultura

A missão da UFPR é contribuir com o desenvolvimento sustentável, priorizando a formação continuada do profissional cidadão e produzindo, socializando e apropriando o conhecimento de forma articulada com os demais segmentos da sociedade brasileira.

Curso:

O curso foi criado pela resolução CEPE N.15/13, que aprovou a criação do Curso de Engenharia de Aquicultura no Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná e extinguiu o Curso de Tecnologia em Aquicultura no mesmo setor, tendo seu início 2014. O Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Aquicultura, modalidade bacharelado, é o resultado do trabalho do Núcleo Docente Estruturante do Curso, que promoveu a adequação do Plano Pedagógico do novo curso às novas determinações legais, da Resolução No 2, de 18 de junho de 2007, da Resolução CONFEA N° 493, de 30 de Junho de 2006, que dispõe sobre o registro profissional do Engenheiro de Aquicultura e discrimina suas atividades profissionais e da Lei No 9394/96, nas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em engenharia – Resolução CNE/CES No 11/02 da Câmara de Educação Superior, Conselho Nacional de Educação, de acordo com as diretrizes curriculares, considerando também o disposto nas políticas institucionais da Universidade Federal do Paraná.

O curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina da UFPR, sito a Site Rua Pioneiro, 2153 - Jardim Dalas, na Cidade de Palotina, funciona no período matutino, com algumas atividades didáticas no vespertino, ofertando 60 vagas anuais, com entrada única no primeiro semestre. A titulação é de Engenheiro de Aquicultura. A fundamentação geral do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Aquicultura baseia-se pelo atendimento da teoria e senso crítico, no qual mudanças curriculares não são restritas às alterações da matriz, mas também à formação profissional em geral, com tempo mínimo e máximo para a integralização de 10 e 15 semestres, respectivamente, com oferta de 60 vagas por ano, com turno de funcionamento diurno (matutino e vespertino), carga horária total de 4152 horas-relógio. Atualmente, 108 alunos estão fazendo o Curso, comprovando-se a informação por meio dos registros de entrada das turmas e confirmação da coordenação.

O Coordenador do Curso é o prof. Dr Carlos Eduardo Zacarkim, possui graduação em Engenharia de Pesca (2004) e Mestrado em Agronomia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2006) e Doutorado em Zoologia pela Universidade Federal do Paraná, com 40h DE, nomeado através da PORTARIA N° 1914, DE 28 DE JULHO DE 2015, com tempo de exercício na IES, desde julho de 2007 (quase 10 anos). O NDE do curso está composto com 5 docentes nomeados pela PORTARIA N° 210/SPA de 27 de agosto de 2015/UFPR, tendo como Presidente os professores Carlos Eduardo Zacarkim (doutor em Zoologia, 40h DE); Luciano Caetano de Oliveira (doutor em Zootecnia, 40h DE); Leandro Portz (novo nome:Tatiana Cristina da Silva (40h DE); Lilian Dena dos Santos(doutor em Engenharia Agrônômica, 40h DE); Maurício Guy de Andrade(Doutor em Engenharia Agrícola, 40h DE) e tempo médio de permanência do corpo docente no curso é 24 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Os professores doutores Ricardo Alves da Fonseca (Coordenador) e Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, designados pelo ofício Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, Brasília, 04 de abril de 2017, para compor a Comissão de Avaliação designação para avaliação de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Aquicultura, modalidade presencial, da Universidade Federal do Paraná– UFPR/Setor Palotina, por meio dos respectivos códigos de identificação, acessaram o formulário eletrônico para verificar seu preenchimento por parte da IES, procedendo-se à sua análise. Nos dias que antecederam a visita in loco, a comissão fez a análise minuciosa do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Programa/Ação estratégica (Título): Estruturação do Curso de Engenharia de Aquicultura dos relatórios da CPA, além do andamento do processo, de forma a se inteirar das informações contidas nos documentos apensados ao sistema e-MEC. A análise da documentação demonstra que todos os formulários foram preenchidos conforme previsto na legislação em vigor. O coordenador desta Comissão de avaliação enviou previamente, via email para a IES, o cronograma de trabalho a ser seguido no período de visita in loco, estabelecendo datas e horários das reuniões com dirigentes da IES, coordenação do curso, CPA, NDE, docentes e discentes, visita às instalações físicas, biblioteca, além de informar sobre a documentação necessária a ser disponibilizada à Comissão de Avaliação. No decorrer da avaliação in loco, a qual ocorreu no mesmo endereço informado no formulário do e-Mec, a Comissão verificou a oferta de 60 vagas anuais, turno diurno, e período de integralização mínimo de 10 semestres, atualmente, 108 alunos estão fazendo o Curso, comprovando-se a informação por meio dos registros de entrada das turmas e confirmação da coordenação. O PDI constante no sistema e-MEC e in loco é referente ainda ao período de 2012 a 2016. A IES apresenta uma justificativa que o PDI não foi ainda atualizado em virtude de mudança de reitor, recentemente, na UFPR. Na documentação analisada constatou-se que foram realizadas de forma insatisfatória as ações decorrentes dos relatórios produzidos pela CPA, porquanto a participação acadêmica da UFPR em 2016 foi muito baixa, de apenas 5%. Entretanto, a participação no Curso de Engenharia de Aquicultura foi de 48% de docentes e de 45% de educandos, possivelmente, de um desempenho melhor dos representantes da CPA local, mesmo sendo composto por apenas dois professores.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|---------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Alexandre Leseur dos Santos | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| Almir Manoel Cunico | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| Andre Muniz Afonso | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| ARTHUR WILLIAM DE BRITO BERGOLD | Doutorado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| AUGUSTO VAGHETTI LUCHESE | Doutorado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |
| CAMILA TONEZER | Doutorado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| Carlos Eduardo Zacarkim | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|----------------------|---|
| Cristiano Andrigheto | Doutorado | Integral | Estatutário | 9 Mês(es) |
| Denise Trevisoli Detsch | Doutorado | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN | Doutorado | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| Eduardo Luis Cupertino Ballester | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo | Doutorado | Integral | Estatutário | 18 Mês(es) |
| Eliane Hermes | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| Elisandro Pires Frigo | Doutorado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| Jamal Abd Awadallak | Mestrado | Integral | Estatutário | 0 Mês(es) |
| Jonathan Dieter | Doutorado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| Leandro Portz | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| LEIDI CECILIA FRIEDRICH | Doutorado | Integral | Estatutário | 4 Mês(es) |
| Lilian Carolina Rosa da Silva | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| Lilian Dena dos Santos | Doutorado | Integral | Estatutário | 87 Mês(es) |
| LUCIANO CAETANO DE OLIVEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| Luciola Thais Baldan | Doutorado | Integral | Estatutário | 8 Mês(es) |
| Luiz Carlos Dias | Mestrado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |
| Marco Antonio Bacellar Barreiros | Doutorado | Integral | Estatutário | 8 Mês(es) |
| Maria Cristina Milinsk | Doutorado | Integral | Estatutário | 8 Mês(es) |
| MAURICIO GUY DE ANDRADE | Mestrado | Integral | Estatutário | 27 Mês(es) |
| MAURICIO ROMANI | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| Pedro Gusmao Borges Neto | Mestrado | Integral | Estatutário | 0 Mês(es) |
| Vagner Gularte Cortez | Doutorado | Integral | Estatutário | 8 Mês(es) |
| WANDER MATEUS BRANCO MEIER | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| Wilson de Aguiar Beninca | Doutorado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

5

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5: O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Aquicultura da UFPR contempla de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O PDI anexado ao e-MEC compreende o período de 2012 a 2016.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão de maneira excelente previstas no âmbito dos cursos de graduação, sendo a maior ênfase, nas ações institucionais com o ensino e pesquisa.

1.3. Objetivos do curso

5

Justificativa para conceito 5: O objetivo do curso de Engenharia de Aquicultura é Formar um profissional de nível superior que vai se valer das ferramentas conceituais, metodológicas, técnicas e científicas da área de Aquicultura para projetar, planificar e avaliar metodologias e técnicas aplicáveis ao cultivo de organismos aquáticos; visando a produção eficiente de alimentos e derivados de origem aquática, a serviço do desenvolvimento regional integrado. Portanto, apresenta excelente coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso apresenta de maneira excelente as competências do egresso, coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia de Aquicultura (Resolução Nº 4, de 2 de fevereiro de 2006).

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

5

Justificativa para conceito 5: Os componentes curriculares e a política de pesquisa e extensão apresentadas no PPC do Curso de Engenharia em Aquicultura, contemplam, de maneira excelente, bem a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade pedagógica e atitudinal, a compatibilidade da carga horária total e a articulação da teoria com a prática.

1.6. Conteúdos curriculares

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares previstos encontram-se atualizados e adequados em relação à carga horária e à bibliografia, o que possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, conforme a Resolução CNE/CES Nº 4, de 2 de fevereiro de 2006 e a legislação vigente para os requisitos legais e normativos.

1.7. Metodologia

5

Justificativa para conceito 5: As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista, em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5
- Justificativa para conceito 5:**O estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, contemplando a carga horária total de 360 h, a serem cumpridas no décimo período. Os alunos regularmente matriculados na UFPR poderão realizar estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, no Brasil no exterior, conforme descrito na instrução normativa Nº 02/12 do CEPE/UFPR.
- 1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.
- 1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.
- 1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.
- 1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5
- Justificativa para conceito 5:**As atividades complementares do Curso de Engenharia de Aquicultura estão previstas/implantadas regulamentadas/institucionalizadas, de maneira excelente, com carga horária 300 horas.
- 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5
- Justificativa para conceito 5:**O Trabalho de Curso Conclusão de Curso (TCC) previsto no PPC do Curso de Engenharia de Aquicultura está previsto-institucionalizado, de maneira excelente, perfazendo uma carga horária de 54 h no 9o. semestre do curso.
- 1.14. Apoio ao discente 5
- Justificativa para conceito 5:**O apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. IES, atualmente, Colabora para a formação profissional do estudante com fragilidade socioeconômica (renda per capita até 1,5 salário mínimo) advindos de diferentes Programas como o PROBEM – Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção; o PBP/MEC (Programa de Bolsa Permanência) e o PROMISAES (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior) e o Programa Conte Conosco da UFPR. Possui Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS), vinculada ai Pro-reitoria Estudantil, bm Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, vinculada a Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), para atender a todos os campi, para os portadores de dislexia, Libras (deficientes auditivos para a comunicação entre eles e entre surdos e ouvintes), que relataram condições poder atender as demandas conforme o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Atualmente, existem professores e técnicos responsáveis para dar apoio aos educandos.
- 1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5
- Justificativa para conceito 5:**As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas/implantadas. Na documentação analisada constatou-se que foram realizadas de forma insatisfatória as ações decorrentes dos relatórios produzidos pela CPA, porquanto a participação acadêmica da UFPR em 2016, foi muito baixa, de apenas 5%. Entretanto, comparativamente, a participação no Curso de Engenharia de Aquicultura foi satisfatória, de 48% de docentes e de 45% de educandos.
- 1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.
- 1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5
- Justificativa para conceito 5:**As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem na UFPR-Palotina, permitem, de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. Todas as salas de aula do Curso de Engenharia de Aquicultura possuem equipamentos como Datashow, computador e tela de projeção para auxílio as atividades de ensino do curso. Além disso, muitos laboratórios contam com o mesmo equipamento para auxiliar no desenvolver das aulas práticas como por exemplo laboratórios de microscopia, sensoriamento remoto, geoprocessamento etc. Os alunos e docentes do curso contam também com acesso a wifi através da rede UFPR-Sem Fio na qual disponibiliza rede para qualquer aluno, docente ou visitante da universidade. O curso conta ainda possui notebooks para empréstimo via sistema de bibliotecas na qual o estudante poderá levar para casa um notebook para estudos, bem como disponibiliza computadores para estudos tanto na biblioteca, como no laboratório de informática II. O Setor conta ainda com equipamento de vídeo conferência que tem facilitado defesas de trabalhos de conclusão de curso, mestrado e doutorado.
- 1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do NSA curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.
- 1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.
- 1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de avaliação estão definidos e implantados no PPC atendem, de maneira excelente, à concepção do curso. As metodologias são ativas. Toda disciplina deve ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa nas aulas e alguns professores utilizam os resultados da aplicação destas na constituição da nota do alunos.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5: O número de vagas do curso atende, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Justificativa para conceito 3: O NDE é constituído por cinco professores, sendo que dois docentes possuem o título de Engenheiro de Pesca e os demais possuem o título de: Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Zootecnista. Todos os professores do NDE possuem o título de Doutorado. O NDE tem uma atuação suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE tem atuado inclusive na avaliação do fundo de desenvolvimento acadêmico (FDA) para destinação de recursos para a graduação (laboratórios didáticos e aquisição de equipamentos).

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5: A atuação do coordenador Prof. Dr. Carlos Eduardo Zacarkim é excelente, em termos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Sua atuação e integração com toda comunidade acadêmica é notável, pois verificou-se in loco um total comprometimento com os discentes, docentes, funcionários técnico-administrativos e gestão do curso e com a Universidade Federal do Paraná. O Coordenador atua também na condução do Núcleo Docente Estruturante, assegurando a atuação permanente e satisfatória deste núcleo, para o constante aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso (PPC) com vistas à melhoria da qualidade dos processos acadêmicos e formação do egresso, de acordo com o que se propõe o curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal do Paraná, Setor Palotina e respeitando a legislação vigente.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5: O coordenador possui experiência profissional como professor desde o ano de 2008, quando então era professor da UNIOESTE/PR. Passou a integrar o quadro docente da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 2009. Exerceu a função de coordenador do curso Tecnologia em Aquicultura (curso em extinção) durante dois anos e atua como coordenador do curso de Engenharia de Aquicultura a três anos. É professor com dedicação exclusiva na UFPR e dedica 20 horas semanais na função de coordenador além de ministrar aulas em disciplinas na graduação e pós-graduação. Preside o fórum de coordenadores de graduação junto à UFPR. Portanto, o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de mais de 10 anos, sendo cinco anos de gestão acadêmica e nove anos no magistério superior.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O número de vagas oferecidas para o curso de Engenharia de Aquicultura é de 60 vagas e as horas semanais dedicadas pelo coordenador é de 20 horas, portanto, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é 3,0 (três).

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 4

Justificativa para conceito 4: A carga horária prevista para o coordenador do curso é de 20 horas. Ele atua em sala de aula tanto para a graduação como para a pós graduação e coordena o fórum de coordenadores da UFPR.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**O curso possui um quadro de professores totalizando o número de 34 docentes, sendo 27 doutores, 7 mestres, portanto um percentual de 79,41% dos docentes são doutores e 20,59% são mestres, perfazendo um total de 100% do corpo docente do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**O percentual de doutores que ministram aulas no curso de Engenharia de Aquicultura é de 79,41% (27 doutores num total de 34 docentes do curso).
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:**O Curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina da UFPR atualmente conta com 100% dos docentes contratados em regime de dedicação exclusiva, que de acordo com o Instrumento de Avaliação é um excelente conceito.
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- Justificativa para conceito 3:**O corpo docente possui experiência profissional suficiente, ou seja, entre os 34 (trinta e quatro) docentes que ministram aulas no curso, catorze (14) possuem experiência profissional acima de dois anos, o que corresponde a um índice suficiente, conforme o instrumento de avaliação.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:**Do total de 34 docentes que ministram aulas no curso de Engenharia de Aquicultura, um percentual de 97% (33 docentes) do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura por ser presencial.
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- Justificativa para conceito 4:**O colegiado do curso está implantado e muito bem regulamentado e institucionalizado. O colegiado de curso é órgão de coordenação didática, destinado a elaborar e implantar a política de ensino no respectivo curso e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**51% dos docentes do curso têm de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso não oferece 20% da carga horária total do curso na modalidade à distância.
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não há relato de experiência de tutores em ensino à distância, no setor Palotina da UFPR.
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**A relação docentes e tutores - presenciais e à distância - por estudante. Não se aplica pois não há ensino à distância no Setor Palotina da UFPR.
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso de Engenharia de Aquicultura.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Engenharia de Aquicultura. Não é de Odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área de saúde, portanto, não se aplica.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Os gabinetes de trabalho implantados para todos os docentes em tempo integral são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5: O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores, com atendimento acadêmico em tempo integral. A coordenadora dispõe de mesa individual, computador e armário de aço para guarda de documentos. A impressora é de uso compartilhado. Há pessoal de apoio administrativo aos coordenadores. O espaço é climatizado e com iluminação adequada. A coordenadora pode atender docentes e discentes nesse espaço, além de ter ainda disponível sala de reuniões.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: As salas de aula implantadas para o curso são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Bloco didático denominado possui número de salas suficientes para atender as necessidades do curso. Foram visitadas salas com capacidade de 40 a 60 discentes, providas de carteiras com prancheta, mesa e cadeira para docente, quadro giz, kit multimídia (data show e computador) e ar condicionados. O acesso às salas do andar superior pode ser realizado por escadarias elevador.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O Setor Palotina conta com 3 laboratórios de informática com 60 m² cada um, de uso compartilhado entre os cursos de graduação no setor, sendo distribuídos em: Laboratório de Informática III, com 40 computadores, Laboratório de Informática II, com 25 computadores e o Laboratório de software livre com 18 computadores. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-lo considerando esses valores. 3

Justificativa para conceito 3: Na avaliação in loco, foi constatado que 85 das unidades curriculares (64 obrigatórias e 21 optativas) do Curso de Engenharia de Aquicultura apresentavam registros bibliográficos. A conferência da relação atualizada fornecida demonstrou que o acervo da bibliografia Básica disponível na Biblioteca atende o requisito de 3 títulos por unidade curricular. Considerando a oferta de 60 vagas anuais, o total constatado foi de 2445 exemplares e está disponível na proporção média de um exemplar para 3,40 vagas anuais. O acervo encontra-se devidamente informatizado e tombado junto ao patrimônio da UFPR-Setor Palotina, sendo facilmente acessível pela plataforma desenvolvida por uma empresa de software Prima, que através dos computadores disponíveis no campus e fora dele pode ser acessado. O acervo se encontra localizado na Biblioteca em piso único e um novo prédio da Biblioteca encontra-se em construção.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: São 85 das unidades curriculares (64 obrigatórias e 21 optativas) do Curso de Engenharia de Aquicultura que apresentavam 2062 registros bibliográficos. Assim sendo, o acervo da bibliografia complementar está disponível na média de 4,17 vagas anuais por unidade curricular.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: Há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos, através da Plataforma Capes de acesso a periódicos da área.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas. Os laboratórios básicos com outros cursos e laboratório do próprio curso da instituição, segue as normas de funcionamento da UFPR. A Comissão visitou os laboratórios de Frigorífico Escola (Hoje atendido pelo laboratório de didático de aves e suínos no tocante a parte de processamento de pescado); Lab. Aquariologia e Produção de Alimento Vivo; Lab. Carcinicultura; Lab. Desenho Técnico; Lab. Engenharia de Aquicultura, Elaboração de Projetos, Topografia e Sensoriamento Remoto; Lab. Informática II; Lab. Informática III; Lab. Inovação Tecnológica e Automação na Aquicultura; Lab. Nutrição Animal; Lab. Qualidade de Água e Limnologia; Lab. Química Analítica; Lab. Química Geral; Lab. Reprodução de Organismos Aquáticos; Lab. Solos; Lab. Zoologia e Fisiologia dos Organismos Aquáticos; Lab. Zoologia geral; Laboratório de Microbiologia Geral; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Tecnologia do Pescado. Em fase bastante avançada de construção, encontra-se o Núcleo de Pesquisa em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável –NPDA, constituído de Prédio Administrativo; Lab. Carcinicultura; Lab. Tecnologia da Reprodução de Peixes Neotropicais; Entrepasto de Pescado (Frigorífico Escola) Lab. Ranicultura; Viveiros para produção, experimentos e testes. Como suporte, o curso possui: 1 S10 Cabine Dupla; 1 Montana e 1 Fiat Doblô; 3 Embarcações e 5 Motores de Popa, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, aos aspectos de quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas. Os laboratórios básicos com outros cursos e laboratório do próprio curso da instituição, segue as normas de funcionamento da UFPR. A Comissão visitou os laboratórios de Frigorífico Escola (Hoje atendido pelo laboratório de didático de aves e suínos no tocante a parte de processamento de pescado); Lab. Aquariologia e Produção de Alimento Vivo; Lab. Carcinicultura; Lab. Desenho Técnico; Lab. Engenharia de Aquicultura, Elaboração de Projetos, Topografia e Sensoriamento Remoto; Lab. Informática II; Lab. Informática III; Lab. Inovação Tecnológica e Automação na Aquicultura; Lab. Nutrição Animal; Lab. Qualidade de Água e Limnologia; Lab. Química Analítica; Lab. Química Geral; Lab. Reprodução de Organismos Aquáticos; Lab. Solos; Lab. Zoologia e Fisiologia dos Organismos Aquáticos; Lab. Zoologia geral; Laboratório de Microbiologia Geral; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Tecnologia do Pescado. Em fase bastante avançada de construção, encontra-se o Núcleo de Pesquisa em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável –NPDA, constituído de Prédio Administrativo; Lab. Carcinicultura; Lab. Tecnologia da Reprodução de Peixes Neotropicais; Entrepasto de Pescado (Frigorífico Escola) Lab. Ranicultura; Viveiros para produção, experimentos e testes. Como suporte, o curso possui: 1 S10 Cabine Dupla; 1 Montana e 1 Fiat Doblô; 3 Embarcações e 5 Motores de Popa, com utilização e segurança que atendem, de maneira excelente, aos aspectos de adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios básicos com outros cursos e laboratório do próprio curso da instituição, segue as normas de funcionamento da UFPR. A Comissão visitou os laboratórios de Frigorífico Escola (Hoje atendido pelo laboratório de didático de aves e suínos no tocante a parte de processamento de pescado); Lab. Aquariologia e Produção de Alimento Vivo; Lab. Carcinicultura; Lab. Desenho Técnico; Lab. Engenharia de Aquicultura, Elaboração de Projetos, Topografia e Sensoriamento Remoto; Lab. Informática II; Lab. Informática III; Lab. Inovação Tecnológica e Automação na Aquicultura; Lab. Nutrição Animal; Lab. Qualidade de Água e Limnologia; Lab. Química Analítica; Lab. Química Geral; Lab. Reprodução de Organismos Aquáticos; Lab. Solos; Lab. Zoologia e Fisiologia dos Organismos Aquáticos; Lab. Zoologia geral; Laboratório de Microbiologia Geral; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Tecnologia do Pescado. Em fase bastante avançada de construção, encontra-se o Núcleo de Pesquisa em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável –NPDA, constituído de Prédio Administrativo; Lab. Carcinicultura; Lab. Tecnologia da Reprodução de Peixes Neotropicais; Entrepasto de Pescado (Frigorífico Escola) Lab. Ranicultura; Viveiros para produção, experimentos e testes. Como suporte, o curso possui: 1 S10 Cabine Dupla; 1 Montana e 1 Fiat Doblô; 3 Embarcações e 5 Motores de Popa, os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.
- 3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.
- 3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4
- Justificativa para conceito 4:**Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.
- 3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5
- Justificativa para conceito 5:**Existe o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP, atribuída pela Resolução n. 12-14-COPLAD-UFPR, constituídos por membros designados pela Portaria n. 507-2017, de 03 de março de 2017.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim
- Justificativa para conceito Sim:**A IES atende às Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso do MEC e Resolução Nº 493 CONFEA de 30 de Junho de 2006.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:No PPC do curso de Engenharia de Aquicultura da UFPR, está previsto em componentes disciplinares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na disciplina de Sociologia, Políticas e Desenvolvimento Rural. Ademais, no âmbito institucional, a UFPR possui o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) para produzir e difundir conhecimentos nas suas áreas de interesse, por meio de parcerias na própria Universidade e demais instituições de ensino. Entre as principais atividades do Núcleo encontra-se: acompanhamento e avaliação de políticas de ação afirmativa e promoção da igualdade racial e Análises comparativas com países da diáspora africana. Ainda possui o Núcleo Universitário de Educação Indígena (NUEI), para acompanhamento dos alunos indígenas e participação nas atividades da Comissão Universidade para os Índios – CUIA.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Não foi detectado no PPC do Curso componentes curriculares que abordem Educação em Direitos Humanos. Entretanto, existem programas institucionais como O Conte Conosco, que disponibiliza um canal virtual de denúncia de situações de discriminação ou violência destinado à comunidade da UFPR, incluindo servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes de todos os níveis e colaboradores terceirizados. É um meio de acolhimento das vítimas de discriminação ou violência. As equipes dos Grupos de Apoio são constituídas por profissionais do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, além de outros profissionais conforme a situação individual, todos do quadro próprio da UFPR. Dessa forma, atende as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: O Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, atualmente, não possui um aluno com Transtorno do Espectro Autista. Entretanto, possui Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS), vinculada à Pro-reitoria Estudantil, bem como ao Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, vinculada a Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), para atender a todos os campi, para os portadores de dislexia, Libras (deficientes auditivos para a comunicação entre eles e entre surdos e ouvintes), que relataram condições para poder atender as demandas conforme o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Atualmente, existem professores e técnicos responsáveis para dar apoio aos educandos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso de Engenharia de Aquicultura conta com 100% de professores com Stricto sensu, sendo 79,4% de professores doutores, 20,6% de professores mestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O NDE do curso é composto com 5 docentes: Presidente Carlos Eduardo Zacarkim, Engenheiro de Pesca, Doutor em Zoologia, 40h DE; Luciano Caetano de Oliveira, Engenheiro de Pesca, Doutor em Zootecnia, 40h DE; Leandro Portz, Zootecnista e Doutor em Ciência Animal, 40h DE; André Muniz Afonso, Médico Veterinário, Doutor em Medicina Veterinária, 40h DE; Maurício Guy de Andrade, Engenheiro Agrônomo, Doutor em Engenharia Agrícola, 40h DE.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim: Atende ao disposto na Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). A carga horária total do curso é de 4.152 horas, distribuídas da seguinte maneira: Disciplinas - 3.492 horas; Estágios - 360 horas; Atividades complementares - 300 horas. conforme o PPC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso de Engenharia de Aquicultura está estruturado para o tempo mínimo e máximo, respectivamente de 10 e 15 semestres para integralização, atendendo à Resolução CNE/CES 2/2007.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: A infraestrutura do Setor Palotina da UFPR apresenta adequadas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida para atender aos usuários da UFPR e visitantes. O Setor de Palotina da UFPR possui elevador em prédio onde existem salas de aula, ambientes de professores e laboratórios o que permite o acesso de todos; Os diversos banheiros são acessíveis e possibilitam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Existe a necessidade de colocação de fitas antiderrapantes em rampas; Há a necessidade de reforçar os mobiliários adaptados nos diversos setores de atendimento ao público. O piso tátil e placas em braile nos corredores que dão acesso às salas de aulas, biblioteca, secretaria acadêmica, dentre outros precisam ser instalados. Percebe-se a necessidade de melhor identificação visual, por meio de placas, dos setores administrativos, laboratórios, salas de aulas, biblioteca e demais

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

instalações, facilitando assim o acesso, a orientação e o deslocamento dos usuários dentro do Setor Palotina da UFPR.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Aquicultura da UFPR contempla a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular optativo, com carga horária de 36 h.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas exigidas estão satisfatoriamente disponibilizadas, tanto na forma virtual no website da UFPR, como na forma impressa, na Secretaria Acadêmica e nos murais institucionais localizados nos ambientes do Curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:Verifica-se no Projeto Pedagógico do Curso do curso de Engenharia de Aquicultura e “in loco” que há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente em componentes de disciplinares obrigatórios de Impactos Ambientais na Atividade Aquícola, Gestão Ambiental, Gerenciamento de resíduos e Extensão rural.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 24 de abril de 2017, e constituída pelos avaliadores Prof. Ricardo Alves da Fonseca (coordenador da comissão) e Prof. Roberto Wagner Raposo Cavalcanti. Esta avaliação de número 127487, trata-se de um ato regulatório de Reconhecimento do curso de Engenharia de Aquicultura, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, Setor Palotina, Processo e-MEC de número 201602113, que realizaram de 03 a 06 de maio de 2017, com a visita in loco, cumprindo sistematicamente e plenamente o cronograma. A Comissão de Avaliação após analisar os documentos disponibilizados e anexados no formulário eletrônico, analisar os requisitos legais, e avaliar cada uma das dimensões atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – conceito 5,0

Dimensão 2 – conceito 4,3

Dimensão 3 – conceito 4,7

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior/CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Engenharia de Aquicultura da UFPR-Setor Palotina, apresenta um perfil de Excelente de qualidade.

CONCEITO FINAL 5

CONCEITO FINAL

5